SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 001/2015 (PAD 007/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: ELIANA DO SOCORRO CORREA CARDOSO.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).
O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIANA DO SOCORRO CORREA CARDOSO**, servidora efetiva, cargo de agente de serviços gerais, matrícula n° 102938/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se à indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B176F04A

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 005/2015 (PAD 015/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: NELSON CARDOSO MAUÉS.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **NELSON CARDOSO MAUÉS**, servidor efetivo, cargo de professor pedagógico, matrícula n° 106305/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E1AB6AD1

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 002/2015 (PAD 016/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: NILZA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **NILZA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA**, servidora efetiva, cargo de professora pedagógica, matrícula n° 104272/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se à indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EEA123FC

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 003/2015 (PAD 023/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: PATRÍCIA CARVALHO MELO.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **PATRÍCIA CARVALHO MELO**, servidora efetiva, cargo de técnico de enfermagem, matrícula n° 17043/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se à indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:111838C0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 004/2015 (PAD 008/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO**, servidor efetivo, cargo de agente administrativo, matrícula n° 94099/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3EFE300E

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 008/2015 (PAD 028/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: SEBASTIÃO DE JESUS CARDOSO.
FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.
PROVAS: Denúncia escrita, folha de frequência; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE/INFRAÇÃO: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime

Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **SEBASTIÃO DE JESUS CARDOSO**, servidor efetivo, cargo de professor licenciatura plena, matrícula n° 111970/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AC877698

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 006/2015 (PAD 018/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: VALDEMIR GOMES BARBOSA.

FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.

PROVAS: Ficha financeira, relatório de faltas; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **VALDEMIR GOMES BARBOSA**, servidor efetivo, cargo de professor licenciatura plena, matrícula n° 111775/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CE4CA81F

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 007/2015 (PAD 026/2015) (PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS.

FATOS: Ausências injustificadas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, inassiduidade habitual e desídia.

PROVAS: Denúncia escrita; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE/INFRAÇÃO: Art. 124, III do RJU (Demissão); Art. 129, II (Abandono de cargo), III (Inassiduidade habitual) e XIII (Desídia).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS**, servidor efetivo, cargo de professor licenciatura plena, matrícula n° 113581/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 10 de julho de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7C14C172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141085

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33 CONTRATANTE, e BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.325.233/0001-15, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 138/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A

despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercicio 2015, Atividade 08 122 1317 2.112 Manter a Sec. Municipal de Assistência Social , Classificação economica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção. valor R$ 20.000,00. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:A681FF76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 23/06/2015 foi adjudicado e no dia 07/07/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 104/2015/FME-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015-SRP, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais Órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
VENCEDORES: STIVAL & SPANHOL LTDA, com o total de R$ 160.036,75 (cento e sessenta mil trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, com o total de R$ 108.867,00 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 Julho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:762BFA20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141084

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.325.233/0001-15, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 138/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1526.121221334.2.128 Manter a Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção. Valor R$ 50.000,00. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:ACF50116

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 094/2015/FMMA-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção, conservação e limpeza de áreas verdes públicas no Município de Canaã dos Carajás - PA, compreendendo os serviços de capina, roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos com retirada e trituração do entulho e ainda retirada e trituração de entulho proveniente de podas residenciais, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.
VENCEDORES: GARDEN CENTER COM. E SERV. LTDA – ME venceu o item 01 (capina manual) item 02 (roçada mecanizada); IOLANDA D. LIMA JARDINAGEM – ME venceu o item 03 (poda de árvores); CPMS GESTÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME venceu o item 04 (caminhão munk com cesto aéreo) venceu o item 07 (veículo pequeno para apoio e transporte de pessoal); A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA – ME venceu o item 5 (caminhão basculante) venceu o Item 6 (caminhão pipa).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Julho de 2015.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:D5F7FCEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141083

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE, e BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.325.233/0001-15, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 138/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercicio 2015, Atividade 10.122.1333.2.071 - Manter a Sec. de Saúde, Classificação economica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:EB5F63EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20151083 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 079/2015/PMCC **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP **OBJETO:** Aquisição de peças de desgaste para maquinas e caminhões próprio da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás.**VALOR TOTAL:** R$ 43.893,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1014.041221315.2.033 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 43.893,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:526F4CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141082

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrito(a) no

CNPJ 04.325.233/0001-15, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 138/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1001.041221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1015.041221315.2.039 Manter a SEC. de Transito e Transporte DMTC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter o Gabinete do Vice Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.008 Manter Assessoria de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1009.041231315.2.029 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1009.041231315.2.030 Modernizar e Manter a Gestão Tributária , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1023.041221326.2.051 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1023.146911326.2.055 Implementar e Manter o CARI - Centro de atendimento rápido integrado, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1002.041221315.2.004 Manter a Ouvidoria Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter a controladoria do município, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Sec. de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, Exercício 2015 Atividade 1001.144221319.2.003 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:39E3501F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, bem como o Edital nº 06/2015/PMCC – homologação do resultado final retificado do Cargo de **Assistente Social** publicado em 08 de maio de 2015, resolve **CONVOCAR** a candidata classificada que já apresentou a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº 017/2015, a comparecer no Prazo Máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumir a vaga a qual concorreu.

Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep .

1. CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR.
Cargo: 32 – ASSISTENTE SOCIAL
Classificado: 3
Inscrição: 005258
Nome: MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS
CPF: 48340588249
RG/UF/ORG: 1700609/PA/SSP (SEGUP)
Situação:Classificado

Canaã dos Carajás, 10 de julho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FE8B0B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 967/2015 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de : MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Assistente Social/Grupo Ocupacional Superior, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **: MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob **nº48340588249** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1700609/PA/SSP (SEGUP)** para exercer o

Cargo de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 10 de julho de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C24F3C26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° SAAE-2/2015-001
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

No dia 10/07/2015 foi adjudicado e no dia 10/07/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° SAAE-2/2015-001, na modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, cujo objeto é: **PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL URBANA E RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** VENCEDOR: **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA** com o total de R$ 745.140,00.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Julho de 2015.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:8941A6B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ESTATUTO DA AMORE

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ELDORADO, CNPJ: 22.743.459/0001-18, fundada no dia 01 do mês de maio de 2014, nesta cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará. PATRIMÔNIO DA AMORE: constituído de bens imóveis, móveis, convênios, contribuições, doações, títulos e valores; DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado; FINS: promover melhores condições de vida para a comunidade; estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários; prestar assessoria aos moradores, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do Poder Público em suas instâncias municipal, estadual e federal; *encaminhar as demandas comunitárias aos entes do Poder Público; buscar consultoria, orientação técnica e articulação política a fim de consolidar a sua organização dentro do Movimento Comunitário no Município de Dom Eliseu; elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável* ; *buscar a promoção de programas, seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades nas áreas de educação, trabalho, meio ambiente, saúde, direitos humanos, cultura, esporte e lazer da população abrangida pela ASSOCIAÇÃO; buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e o resgate da cidadania; participar, ativamente das iniciativas do Movimento Comunitário dentro de todos os Conselhos Municipais. SEDE: a AMORE tem como sede a cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará. ADMINISTRAÇÃO: a AMORE é administrada pela Assembleia Geral; Diretoria Executiva - composta de seis membros com mandato de dois anos; e Conselho Fiscal - composto de três membros efetivos e três suplentes com mandato de dois anos. REPRESENTAÇÃO: a AMORE é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a AMORE tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o Estatuto Social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a AMORE somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, o patrimônio será destinado à instituição similar, com finalidades não econômicas, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal.*

Dom Eliseu, em 09 de julho de 2015.

EZEQUIAS JULIANO GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:C0E37771

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 006/2015

Lei Complementar nº 006/2015 - GP

Fixa o número de vereadores do Município de Dom Eliseu – PA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O número total de Vereadores da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA; fica fixado em 15 (quinze) a partir da próxima legislatura.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de julho de 2015.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:FF8A01D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2015

Decreto nº 033/2015/GP, Dom Eliseu, 03 de julho de 2015.

SÚMULA: REGULAMENTA PLANTÕES DOS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

*O Prefeito Municipal de Dom Eliseu **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

DECRETA:

***Art.1º-** Fica instituído o valor de plantões de médicos, enfermeiros, motoristas, técnicos em enfermagem e servente, junto ao Hospital Municipal, nas seguintes proporções:*

I – Plantões Médico de 24 horas – R$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais);
II – Plantões de Enfermeiro 12 horas – R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);
III – Plantões de Motoristas 12 horas – R$ 80,00 (Oitenta Reais);
IV – Plantões de Técnicos em Enfermagem 12 horas – R$ 80,00 (Oitenta Reais);
V – Plantões de Serventes e vigias 12 horas – R$ 60,00 (Sessenta Reais);

***Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 006/2015.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:2583D818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

HABITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: MUNICIPIO DE ITUPIRANGA; CNPJ 05.077.102/0001-29 Operação 0376.451-03/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL CIDADE NOVA, localizado à RAMAL DE ACESSO AO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, no Município de ITUPIRANGA/PA, no valor de R$ 488.275,31, com vigência de 15/07/2015 a 15/01/2016, firmado em 11/06/2015 assinado por GILSON LIRA DE ALMEIDA e BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:598779E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015, CONTRATO Nº 350/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 24, INCISO V DA LEI 8.666/93
OBJETO: Frete de lancha/motor intermunicipal c/capacidade p/07 lugares nos trechos: Santarém/Santana do Tapará e Santana do Tapara/Santarém para transportar pacientes encaminhados para tratamento especializado fora do domicilio. VALOR TOTAL: R$-96.000,00. RECURSO: MAC-AIH. PERÍODO: 80 UNID. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2015. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: Nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Jaime Santos Guimarães, CPF: Nº 625.134.942-53.

Monte Alegre-PA, 10 de julho de 2015.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E12CC9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015, CONTRATO Nº 354/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 24, INCISO XI DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALUGUEL DE VEÍCULO 4 PORTAS COM AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADO PELO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PARÁ, COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELO CONTRATADO, VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB. 2009/2010, PLACA NSO 3969. VALOR TOTAL: R$-27.900,00. RECURSO: PRÓPRIO. PERÍODO: 180 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2015. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: Nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Maria Odete Simões da Costa, CPF: Nº 205.534.712-87.

Monte Alegre-PA, 10 de julho de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65C60E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
ERRATA DE EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5022/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1268 do dia 10 de Julho de 2015, páginas nº. 18 e 19. O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, COLUNA E FIRMEZA DA VERDADE**, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº. 11.240.604/0001-21, com sede e foro na Rua São Paulo, s/n, Bairro Gusmão, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua José Fernandes, s/n, Quadra 47, Lote nº 21 - Bairro Novo Horizonte, **Onde se lê:** IGREJA MANANCIAL MINISTÉRIO PETENCOSTAL DO PODER DE DEUS. **Leia-se:** IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO, COLUNA E FIRMEZA DA VERDADE. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 Julho de 2015

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:D4C37BF7

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5026/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ILCA MARROCOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 13 de Maio, nº. 225, Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de: 120,00m²(cento e vinte metros quadrados), com perímetro de: 44,00m (quarenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua 13 de Maio, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com a Rua Joaquim José Fagundes, medindo: 12,00m (doze metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Carlos Pinheiro Santos, medindo: 12,00m (doze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua 13 de Maio, Rua Joaquim José Fagundes, Rua Eleomar Santos Galvão e Travessa 13 de Maio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Julho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A97FB208

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5027/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **DIVANILDA FIGUEIRA DE BARROS FIGUEIREDO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Uruguai, nº 97, Bairro Bela Vista, envolvendo uma área de: 90,00m²(noventa metros quadrados), com perímetro de: 42,00m (quarenta e dois metros). Limita-se pela frente com Rua Uruguai, medindo: 6,00m (seis metros); pela lateral direita com a Sra. Regiane Cavalcante, medindo: 15,00m (quinze metros); pelos fundos com o Sr. Jurandir Pereira Caires, medindo: 6,00m (seis metros); pela lateral esquerda com a Sra. Antonia de Tal, medindo: 15,00m (quinze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Uruguai, Rua Castelo Branco, Rua Venezuela e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Castelo Branco: 18,00m (dezoito metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Julho de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:446B97CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0958/2015

DE 08 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0540/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LEILA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30B01C4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0186/2015

DE 10 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado RONALDO RECHE, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBC230FA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0187/2015

DE 10 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada LOARENA LEAL CRUZ, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7B5B4AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0983/2015

DE 10 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 10 de julho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68C1FCD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0984/2015

DE 10 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora ELDICIA SOUZA LEAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.
Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 10 de julho de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29C0A50F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:00 hs do dia 22/07/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Publica coleta de lixo domiciliar e Hospitalares neste Município, Conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de julho de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:CCE98850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00077

O Município de São Miguel do Guamá através de seu Pregoeiro, torna público a abertura de Processo Licitatório do Tipo: Menor preço por item para Aquisição de equipamentos e suplementos de Informática não contemplados na licitação anterior (P.P. 9/2015-00032) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 23/07/2015 as 09H00MIN. O Certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito a Praça Licurgo Peixoto nº130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00min ás 13h00min.

SMG 13/07/2015

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:08FDDC9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 128/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **LUZIA MARIA ALVES LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua Marechal Rondon, Quadra 11, Lote 01-A, Setor Novo Horizonte, envolvendo uma área de 303,00m²(trezentos e três metros quadrados), com perímetro 80,60m(oitenta metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Marechal Rondon,** medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com **a Rua 04,** de quem for de direito, medindo 30,30m(trinta metros e trinta centímetros); pelos fundos com **A Creche,** e de quem for de direito, medindo 10,00m (dez metros) pela lateral esquerda com **o lote 02,** de quem for de direito, medindo 30,30m(trinta metros e trinta centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:847F6278

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 129/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MACEDO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua Av. Hermes Dantas, Quadra 12, Lote 02, Expansão II do Marajoara II, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros). Limita-se pela frente com **a Av. Hermes**

Dantas, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com **o lote 03,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **a área vaga,** e de quem for de direito, medindo 15,00m (quinze metros) pela lateral esquerda com **o lote 01,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3F40207C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 130/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **FRANCISCO MOREIRA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua Rio Grande do Sul, Quadra 12, Lote 01, Distrito de São José, envolvendo uma área de 435,00m²(quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), com perímetro 88,00m(oitenta e oito metros). Limita-se pela frente com **a Rua Rio Grande,** medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com **o lote 14,** de quem for de direito, medindo 29,00m(vinte e nove metros); pelos fundos com **o lote 02,** e de quem for de direito, medindo 15,00m (quinze metros) pela lateral esquerda com **Rua Francisco Simão,** de quem for de direito, medindo 29,00m(vinte e nove metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:356029CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 131/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **FRANCISCO CESAR BARBOSA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua Rosinha do Araguaia, Quadra 18, Lote 12, Distrito de São José, envolvendo uma área de 443,70m²(quatrocentos e quarenta e três metros e setenta decímetros quadrados), com perímetro 90,20m(noventa metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Rosinha do Araguaia,** medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita com **o lote 11,** de quem for de direito, medindo 30,60m(trinta metros e sessenta centímetros); pelos fundos com **o lote 03,** e de quem for de direito, medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) pela lateral esquerda com **o lote 13,** de quem for de direito, medindo 30,60m(trinta metros e sessenta centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4E432D43

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 132/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea menor **FRANCISCO Moreira Lima**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada frente para a Rua Rio Grande do Sul, Quadra 28, Lote 05, Distrito de São José, envolvendo uma área de 435,00m²(quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), com perímetro 89,00m(oitenta nove metros). Limita-se pela frente com **a Rua Rio Grande do Sul,** medindo 14,00m (quatorze metros); pela lateral direita com **o lote 04,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros); pelos fundos com **o lote 03,** e de quem for de direito, medindo 15,00m (quinze metros) pela lateral esquerda com **o lote 06,** de quem for de direito, medindo 30,00m(trinta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo,

apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de julho de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1650BF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 016 - 2015 - INST. MUSICAIS - SEMED - ATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO – SRP nº 016/2015/SEMED.

*Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **INSTRUMENTOS MUSICAIS,** Para a Secretaria de Educação, destinados à manutenção e funcionamento das Fanfarras das Escolas Municipais e do Departamento de Cultura deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº. 1 – J. RODRIGUES LOPES-ME.** estabelecida na Rua Brasil, nº 105, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.003.770/0001-86, CEP: 68.555-100 Telefone: (94) 3426-2378, e-mail: jonasrlopes@hotmail.com, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 70.896,55 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), 2, no valor de R$ 42.120,00 b9quarenta e dois mil, cento e vinte reais), e 3, no valor de R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).*

Xinguara - PA, 03 de julho de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2015/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de INSTRUMENTOS MUSICAIS, Para a Secretaria de Educação, destinados à manutenção e funcionamento das Fanfarras das Escolas Municipais e do Departamento de Cultura deste Município de Xinguara – Pará.
FIRMA VENCEDORA:
J. RODRIGUES LOPES-ME. estabelecida na Rua Brasil, nº 105, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.003.770/0001-86, CEP: 68.555-100 Telefone: (94) 3426-2378, e-mail: jonasrlopes@hotmail.com**,** com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 70.896,55 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), 2, no valor de R$ 42.120,00 b9quarenta e dois mil, cento e vinte reais), e 3, no valor de R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 016/2015/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 03 de julho de 2015.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2015/SEMED
OBJETO: Registro de preços para compra futura de INSTRUMENTOS MUSICAIS, Para a Secretaria de Educação, destinados à manutenção e funcionamento das Fanfarras das Escolas Municipais e do Departamento de Cultura deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:
J. RODRIGUES LOPES-ME., com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 70.896,55 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), 2, no valor de R$ 42.120,00 b9quarenta e dois mil, cento e vinte reais), e 3, no valor de R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

Xinguara, 03 de julho de 2015.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 058/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 016/2015/SEMED
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de INSTRUMENTOS MUSICAIS, Para a Secretaria de Educação, destinados à manutenção e funcionamento das Fanfarras das Escolas Municipais e do Departamento de Cultura deste Município de Xinguara – Pará.
Valor global R$ 117.406,55 (cento e dezessete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

XINGUARA-PA, 06 de julho de 2015.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADA: **J. RODRIGUES LOPES-ME.** estabelecida na Rua Brasil, nº 105, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.003.770/0001-86, CEP: 68.555-100 Telefone: (94) 3426-2378, e-mail: jonasrlopes@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2FFBEC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP Nº 018 - 2015 - REFEIÇÕES - PMX - ATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO – SRP nº 018/2015/PMX.

*Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **REFEIÇÕES (RODIZIO, MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados à Secretaria de Administração, para alimentação de pessoal a serviço desta municipalidade (ALMOÇO E JANTA), no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº. 1 – COSTA E VITOY LTDA.** estabelecida na Avenida Xingu, s/nº, Posto Castanheira, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.034/0001-00, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), 2, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e 3, no valor de R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).*

Xinguara - PA, 26 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2015/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de REFEIÇÕES (RODIZIO, MARMITEX, SELV SERVICE), destinados à Secretaria de Administração, para alimentação de pessoal a serviço desta municipalidade (ALMOÇO E JANTA), no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA: **COSTA E VITOY LTDA.** estabelecida na Avenida Xingu, s/nº, Posto Castanheira, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.034/0001-00, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), 2, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e 3, no valor de R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 018/2015/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 30 de junho de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2015/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de REFEIÇÕES (RODIZIO, MARMITEX, SELV SERVICE), destinados à Secretaria de Administração, para alimentação de pessoal a serviço desta municipalidade (ALMOÇO E JANTA), no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:
COSTA E VITOY LTDA. estabelecida na Avenida Xingu, s/nº, Posto Castanheira, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.034/0001-00, com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais), 2, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e 3, no valor de R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Xinguara, 30 de junho de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2015/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de REFEIÇÕES (RODIZIO, MARMITEX, SELV SERVICE), destinados à Secretaria de Administração, para alimentação de pessoal a serviço desta municipalidade (ALMOÇO E JANTA), no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Valor global R$ 356.540,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

XINGUARA-PA, 1º de julho de 2015.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COSTA E VITOY LTDA.** estabelecida na Avenida Xingu, s/nº, Posto Castanheira, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.034/0001-00. Telefone: (94) 9164-0028, e-mail: tuiacheia@gmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7B4209A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 009 - 2015 - PMX - ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX
Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/2015/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **J. E. COMÉRCIO DE FOGOS LTDA-EPP,** estabelecida na Avenida Ministro Oscar Thonpson Filho, nº 51, Bairro Morada da Paz, Redenção, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.506.978/0001-02, para a prestação de serviços de execução de SHOW PIROTECNICO, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, durante o Veraneio 2015, na Praia do Pontão, localizada no Distrito de São José do Araguaia, e em outros eventos a ser realizados pelos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara, durante o exercício 2015.

Município de Xinguara – Pará, 09 de julho de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015/PMX.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2015/PMX.
OBJETO: Prestação de serviços de execução de SHOW PIROTECNICO, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, durante o Veraneio 2015, na Praia do Pontão, localizada no Distrito de São José do Araguaia, e em outros eventos a ser realizados pelos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara, durante o exercício 2015.
VALOR GLOBAL: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Materiais de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – Secretaria Municipal de Administração
13.392.0076.1064.0000 – Realização de Eventos, Exercício de 2015.

XINGUARA-PA, 09 de julho de 2015.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.
CONTRATADO: **J. E. COMÉRCIO DE FOGOS LTDA-EPP,** estabelecida na Avenida Ministro Oscar Thonpson Filho, nº 51, Bairro Morada da Paz, Redenção, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.506.978/0001-02.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4F95518E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Exmo. Sr. **ANTONIO MARES PEREIRA**, Prefeito de Pacajá, com arrimo no item 10 e subitens do Edital **002/2011**, de abertura de Concurso Público realizado pela PMP, torna público a convocação para os procedimentos pré-admissionais dos candidatos aprovados.
I – O candidato que consta do Anexo I deste Edital deverá comparecer em 30 dias, a partir da sua publicação, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, sito à Avenida João Miranda dos Santos, Nº 67, Novo Horizonte – Pacajá – PA, munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos, em original e duas cópias (Xerox), a seguir:
• Carteira de Identidade (RG);
• Certidão de casamento ou nascimento;
• CPF (CIC);
• Carteira de Trabalho (cópia)
• Titulo de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Numero do PIS/PASEP, se possuir;
• Comprovante de quitação com as obrigações militares, sexo masculino;
• Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
• Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
• 1 foto (3X4), recente;
• Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do concurso, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
• Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal e Estadual/Municipal.
II – Os candidatos serão submetidos previamente à avaliação médica para ingresso no exercício do cargo. Deverá apresentar também no ato da entrega da documentação o atestado médico.
III – Os candidatos deverão comparecer nos dias indicados neste Edital, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.
E para não alegarem ignorância, eu **ANTONIO MARES PEREIRA**, Prefeito do município de Pacajá, faço publicar o presente no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal de Pacajá, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep), Secretarias Municipais e locais de grande circulação de pessoas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em **15 de Junho 2015**.

ANTONIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA.

ANEXO I - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2015

CARGO: 20 - (A.C. SAÚDE Z. URBANA/B. SESPA E ENTRADA ROXA)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
04	101124	ELANE SANTOS DE MELO	PA	5907950	TG	29/03/1987	73,00	60,00	0,00	73,00

CARGO: 33 - (A.C.SAÚDE Z.URBANA/VILA BOM JARDIM)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
05	100768	GEIRIS DE OLIVEIRA COSTA	PA	4047298	RG	06/02/1982	55,00	48,00	0,00	55,00

CARGO: 42 - (A.C.SAÚDE Z.RURAL/VILA NAZARÉ)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
02	100976	LOUDIVIGAL DA SILVA GOMES	PA	5097301	RG	02/05/1985	68,00	57,00	0,00	68,00

CARGO: 58 - (A.C. SAÚDE - Z.RURAL/ASSENT.MORADA NOVA (DO KM 243 AO KM 250)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
03	101411	CASSIA COSTA LOPES	PA	4733491	RG	11/05/1983	62,00	48,00	0,00	62,00
04	101957	SARA DOS SANTOS BRANDÃO	PA	6503889	RG	14/06/1991	57,00	48,00	0,00	57,00

CARGO: 54 - (A.C SAÚDE Z. RURAL VICINAL DO KM 309 RIO ARUANÃ)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
02	101210	EDINELIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PA	3791063	RG	17/05/1977	59,00	45,00	0,00	59,00

CARGO: 49 - (A.C.SAÚDE Z.RURAL/CURURUÍ NÚCLEOS G E F)

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UF	NÚMERO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	OBJET	ESPEC	TÍTULOS	TOTAL
03	101371	MARINALVA LOPES DE ARAÚJO	PA	4501758	RG	16/12/1976	57,00	45,00	0,00	57,00

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:1A1C5063

